

EXTRATO DA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES - CNPJ 63.859.918/0001-00

Realizada em 04 de dezembro de 2025 na sede administrativa da sociedade, com a presença de todos os sócios e acionistas integrantes do capital social, onde foram tomadas as seguintes deliberações: (i) Admissão de novo sócio. (ii) Cessão de quotas. (iii) Aprovada a mudança da natureza jurídica da sociedade com a conversão em sociedade anônima de capital fechado. (iv) Ao discutir sobre a criação do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, verificando que a Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) que trata da possibilidade de uma sociedade anônima não ter Conselho de Administração e ser administrada apenas por uma diretoria de acordo com o Art. 138, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76, onde a existência de um Conselho de Administração é obrigatória apenas para as sociedades anônimas de capital aberto, fica aprovado que a administração será realizada por uma Diretoria. Informa ainda, fica aprovado que o Conselho Fiscal será de funcionamento não permanente, nos termos do Art. 161, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76, e não foram eleitos por opção dos acionistas. (v) Aprovado integralmente o Estatuto Social em todos os seus termos, (anexo I, à alteração original) levado a registro pela JUCEMAT, sendo dispensada a sua publicação. (vi) Eleito o membro da Diretoria e empossado para o cargo: Roberto Carvalho de Almeida, nomeado Diretor Presidente. (vii) Aprovado a conversão das 720.000 (setecentas e vinte mil) quotas sociais representativas em 360.000 (trezentas e sessenta mil) ações ordinárias nominativas ("ON") e 360.000 (trezentas e sessenta mil) ações preferenciais nominativas ("PN"), todas sem valor nominal. (viii) Aprovado o Boletim de Subscrição e Integralização de Capital Social; e o Acordo de Acionistas (anexos III e IV, à alteração original) levados a registro pela JUCEMAT sendo dispensadas as suas publicações. Cuiabá – MT, Encerramento. Assinam: Roberto Carvalho de Almeida, Diretor Presidente; Roberto Carvalho de Almeida, Diretor de Administração e Conselho Fiscal, verificando que a Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) que trata da possibilidade de uma sociedade anônima não ter Conselho de Administração e ser administrada apenas por uma diretoria de acordo com o Art. 138, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76, onde a existência de um Conselho de Administração é obrigatória apenas para as sociedades anônimas de capital aberto, fica aprovado que a administração será realizada por uma Diretoria. Informa ainda, fica aprovado que o Conselho Fiscal será de funcionamento não permanente, nos termos do Art. 161, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76, e não foram eleitos por opção dos acionistas. (iii) Aprovado integralmente o Estatuto Social em todos os seus termos, (anexo I, à alteração original) levado a registro pela JUCEMAT, sendo dispensada a sua publicação. (iv) Eleito o membro da Diretoria e empossado para o cargo: Adalberto Lebrinha de Carvalho de Almeida nomeado Diretor Presidente. (v) Aprovado a conversão das 10.550.000 (dez milhões, quinhentas e cinquenta mil) quotas sociais em 10.550.000 (dez milhões, quinhentas e cinquenta mil) quotas sociais representativas em 5.275.000 (cinco milhões, duzentas e setenta e cinco mil) ações ordinárias nominativas ("ON") e 5.275.000 (cinco milhões, duzentas e setenta e cinco mil) ações preferenciais nominativas ("PN"), todas sem valor nominal. (vi) Aprovado o Boletim de Subscrição e Integralização de Capital Social; e o Acordo de Acionistas (anexos III e IV, à alteração original) levados a registro pela JUCEMAT sendo dispensadas as suas publicações. Cuiabá – MT, Encerramento. Assinam: Adalberto Lebrinha de Carvalho de Almeida, Roberto Carvalho de Almeida e Belquise Queiroz Barreto – Advogada. CERTIFICADO O REGISTRO sob o nº 51300024659 em 30/12/2025. CNPJ 63.859.918/0001-00 e PROTOCOLO: 252221192 - 22/12/2025 e o código de segurança k b q c . A U T E N T I C A Ç Ã O 9F938203A8B9D9E314D35B46D39E083E132BB. SUPREMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A – Kenner Langner da Silva – Secretário Geral – 30/12/2025 - www.jucemat.mt.gov.br

EXTRATO DA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES - CNPJ 63.862.845/0001-06

Realizada em 04 de dezembro de 2025 na sede administrativa da sociedade, com a presença de todos os sócios e acionistas integrantes do capital social, onde foram tomadas as seguintes deliberações: (i) Aprovada a mudança da natureza jurídica da sociedade com a conversão em sociedade anônima de capital fechado. (ii) Ao discutir sobre a criação do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, verificando que a Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) que trata da possibilidade de uma sociedade anônima não ter Conselho de Administração e ser administrada apenas por uma diretoria de acordo com o Art. 138, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76, onde a existência de um Conselho de Administração é obrigatória apenas para as sociedades anônimas de capital aberto, fica aprovado que a administração será realizada por uma Diretoria. Informa ainda, fica aprovado que o Conselho Fiscal será de funcionamento não permanente, nos termos do Art. 161, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76, e não foram eleitos por opção dos acionistas. (iii) Aprovado integralmente o Estatuto Social em todos os seus termos, (anexo I, à alteração original) levado a registro pela JUCEMAT, sendo dispensada a sua publicação. (iv) Eleito o membro da Diretoria e empossado para o cargo: Adalberto Lebrinha de Carvalho de Almeida nomeado Diretor Presidente. (v) Aprovado a conversão das 10.550.000 (dez milhões, quinhentas e cinquenta mil) quotas sociais em 10.550.000 (dez milhões, quinhentas e cinquenta mil) quotas sociais representativas em 5.275.000 (cinco milhões, duzentas e setenta e cinco mil) ações ordinárias nominativas ("ON") e 5.275.000 (cinco milhões, duzentas e setenta e cinco mil) ações preferenciais nominativas ("PN"), todas sem valor nominal. (vi) Aprovado o Boletim de Subscrição e Integralização de Capital Social; e o Acordo de Acionistas (anexos III e IV, à alteração original) levados a registro pela JUCEMAT sendo dispensadas as suas publicações. Cuiabá – MT, Encerramento. Assinam: Adalberto Lebrinha de Carvalho de Almeida, Roberto Carvalho de Almeida e Belquise Queiroz Barreto – Advogada. CERTIFICADO O REGISTRO sob o nº 51300024659 em 30/12/2025. CNPJ 63.862.845/0001-06 e PROTOCOLO: 252221117 - 22/12/2025 e o código de segurança xv1v1. A U T E N T I C A Ç Ã O B11DAEE78E5831CC016F5514468937A484C4D1C. SUPERIOR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A – Kenner Langner da Silva – Secretário Geral – 30/12/2025 - www.jucemat.mt.gov.br

EXTRATO DA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES - CNPJ 63.847.811/0001-42

Realizada em 04 de dezembro de 2025 na sede administrativa da sociedade, com a presença de todos os sócios e acionistas integrantes do capital social, onde foram tomadas as seguintes deliberações: (i) Admissão de novo sócio. (ii) Cessão de quotas. (iii) Aprovada a mudança da natureza jurídica da sociedade com a conversão em sociedade anônima de capital fechado. (iv) Ao discutir sobre a criação do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, verificando que a Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) que trata da possibilidade de uma sociedade anônima não ter Conselho de Administração e ser administrada apenas por uma diretoria de acordo com o Art. 138, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76, onde a existência de um Conselho de Administração é obrigatória apenas para as sociedades anônimas de capital aberto, fica aprovado que a administração será realizada por uma Diretoria. Informa ainda, fica aprovado que o Conselho Fiscal será de funcionamento não permanente, nos termos do Art. 161, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76, e não foram eleitos por opção dos acionistas. (v) Aprovado integralmente o Estatuto Social em todos os seus termos, (anexo I, à alteração original) levado a registro pela JUCEMAT, sendo dispensada a sua publicação. (vi) Eleito o membro da Diretoria e empossado para o cargo: Adalberto Lebrinha de Carvalho de Almeida nomeado Diretor Presidente. (vii) Aprovado a conversão da 1.330.000 (um milhão trezentas e trinta mil) quotas sociais representativas em 1.330.000 (um milhão trezentas e trinta mil) quotas sociais representativas em 665.000 (seiscentas e sessenta e cinco mil) ações ordinárias nominativas ("ON") e 665.000 (seiscentas e sessenta e cinco mil) ações preferenciais nominativas ("PN"), todas sem valor nominal. (viii) Aprovado o Boletim de Subscrição e Integralização de Capital Social; e o Acordo de Acionistas (anexos III e IV, à alteração original) levados a registro pela JUCEMAT sendo dispensadas as suas publicações. Cuiabá – MT, Encerramento. Assinam: Adalberto Lebrinha de Carvalho de Almeida, Daniel Rondon de Almeida e Belquise Queiroz Barreto – Advogada. CERTIFICADO O REGISTRO sob o nº 51300024659 em 18/12/2025. CNPJ 63.847.811/0001-42 e PROTOCOLO: 252221052 - 17/12/2025 e o código de segurança B1ch. A U T E N T I C A Ç Ã O 39F90E5AE3ADD669F9CD547FD799997535BAA. SOLIDEZ INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A – Kenner Langner da Silva – Secretário Geral – 29/12/2025 - www.jucemat.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA REAVISO DE LICITAÇÃO

O município Canarana, torna público para conhecimento dos interessados que o processo licitatório nº 001/2026 – CC nº 001/2026, anteriormente suspenso será realizado no dia 12 de março de 2026, às 10h00min (horário de Brasília). Os licitantes encaminharão suas propostas exclusivamente por meio do portal de compras do município, no endereço eletrônico https://www.licitacoescanarana.com.br (plataforma BR CONECTADO), a partir do dia 24/02/2026, respeitando-se o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis para o cadastro das propostas, conforme art. 55, inciso II alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021 e aneando todos os documentos de habilitação e cadastrando o valor ofertado. O edital completo poderá ser retirado no portal de compras do município, no endereço eletrônico www.licitacoescanarana.com.br, no site do município no endereço www.canarana.mt.gov.br https://drive.google.com/drive/folders/1px7cNNKc19xKCLaF9L1F83VHdl6QTwv) e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, através do endereço https://www.gov.br/pncp/pl-br. Canarana/MT, 24 de fevereiro de 2026. ERNANI LUIZ MULLER - Agente de Contratação

ANUNCIE CONOSCO

Journal ESTADÃO Mato Grosso (65) 99830-1111

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ PRODECAP-PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A – "EM LIQUIDAÇÃO" CNPJ Nº 03.831.799/0001-56 - NIRE 51 3 0000122 5

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA Ficam os acionistas da Empresa convocados para se reunirem em AGOE no dia 12/03/2026, às 10:00 horas, em sua sede social localizada na Praça Alencastro, 158, 4º andar, bairro Centro, CEP 78005-490, nesta Capital, com a seguinte pauta: ORDINARIAMENTE 1 – Tomar as contas do liquidante, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 2025. EXTRAORDINARIAMENTE 1 – Substituição e nomeação de membros do Conselho Fiscal; 2 – Apreciar e deliberar os atos praticados pelo liquidante; 3 – Analisar e deliberar sobre procedimentos a serem adotados no exercício vindouro; 4 – Outros assuntos de interesse da empresa em processo liquidatório. Cuiabá, 10 de fevereiro de 2026. Gustavo de Tarcio Correa Nascimento Liquidante da Prodecap S/A Autorizo publicar três (3) vezes na Gazeta Municipal e, três (3) vezes em jornal local (Lei nº 6.404, art. 289, caput).

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "MENOR PREÇO" A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que SUSPENDE temporariamente a Concorrência Eletrônica nº 03/2026, cujo objeto é: "CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 13 SALAS DE AULA – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA RIO CUIABÁ, RESIDENCIAL DOM OSÓRIO STOFFEL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS– MT", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tal suspensão se faz imprescindível, tendo em vista a necessidade de análise e adequações técnicas de projeto, a fim de resguardar a legalidade, transparência e regularidade do certame. Informamos que uma nova data para a realização da sessão pública será designada e devidamente publicada oportunamente para conhecimento de todos. Rondonópolis-MT, 23 de fevereiro de 2026. Rafaely Priscila Rezende de Almeida Superintendente de Compras e Licitação

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 11/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor (a), Secretário (a) Municipal de Fazenda do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, e nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026, com fulcro no parecer jurídico nº 022/2026 que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA, situada na AV Marechal Dutra, nº 1646, bairro: Centro, Rondonópolis-MT, CNPJ: 40.147.351/0001-44. OBJETO: CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO, DO TIPO COFFE-BREACK, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EM EVENTOS INSTITUCIONAIS DURANTE O EXERCÍCIO 2026, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT. VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 31.300,00 (TRINTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS). Rondonópolis-MT, 24 de Fevereiro de 2026. Rane Curto Nascimento Ferreira Secretário (a) Municipal de Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026/SEMA-MT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEMA-PRO-2025/10043

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representada por seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Licitação, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REFERÊNCIA CERTIFICADOS (PADRÕES MRC) PARA USO EM ANÁLISE FÍSICAS, QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DE AMOSTRAS AMBIENTAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GERÊNCIA DE LABORATÓRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO - SEMA-MT. LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREGOS: dia 26 de fevereiro de 2026, até às 07h45min do dia 11 de março de 2026, com referência o horário de Cuiabá-MT. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 11 de março de 2026, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT. EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguinte endereço: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/edificacoes/publ/sgc/edificacoes/PropostaFornecedorEDLComConsultaPageList.jsp. DUVIDAS: Pelos telefones: (065)98432-0038 (supORTE SIAG) ou (065)98432-0112 (e-fornecedor) ou por meio do endereço eletrônico: licitacao@sema.mt.gov.br. Cuiabá – MT, 24 de fevereiro de 2026. Emanuel Francisco de Souza Pregoeiro Oficial - SEMA/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS VALE DE RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

O Prefeito do Município de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, DECIDE pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 01/2026, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Engenharia para execução de todas as obras civis, serviços diversos e sistemas de instalações destinados à CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS PORTE 1, com área construída total de 389,78 m², para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, conforme a Proposta FNS 11569.7140001/25-001 e Portaria 8205/2025, cuja sessão pública ocorreu no dia 23 de Janeiro de 2026, a qual teve como vencedor a empresa CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA, inscrita no CNPJ: 36.648.853/0001-81, sagrou-se vencedora do item 1 no valor global de R\$ 1.650.100,25. Vale de São Domingos-MT 24 de Fevereiro de 2026. Leandro Azevedo da Cunha Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026. PARA CREDENCIAMENTO EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

A Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT, designada pela Portaria n. 027/2026, torna pública a realização de Chamada Pública nº 001/2026, visando o CREDENCIAMENTO SOB DEMANDA, DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E DE BENS MÓVEIS, NA FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA. A EMPRESA DEVERÁ ATUAR E/OU POSSUIR EM SEU QUADRO OS SEGUINTE PROFISSIONAIS: PEDREIRO; SERVENTE DE PEDREIRO; PINTOR; VIDRACEIRO; TELHADISTA; SERRALHEIRO; MECÂNICO; SOLDADOR MECÂNICO; CARPINTEIRO DE FORMAS; AJUDANTE DE CARPINTEIRO; ENCANADOR; AUXILIAR DE ENCANADOR; AUXILIAR DE MECÂNICO; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS; AJUDANTE DE PEDREIRO; ELETRICISTA; e AUXILIAR DE ELETRICISTA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - ANEXO I parte integrante do edital e demais anexos. O Edital completo poderá ser obtido junto à Prefeitura de Planalto da Serra-MT, sito Praça São Carlos, centro, no horário das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.planaltodaserra.mt.gov.br, ou, ainda, pelo e-mail licitacao@planaltodaserra.mt.gov.br. O acesso ao credenciamento é livre para todas as empresas/pessoas jurídicas, prestadoras de serviços e enquadradas como MPE'S, a qualquer tempo durante a vigência do edital, a partir de sua publicação (ACÓRDÃO 704/2016 – PLENÁRIO Relator: AUGUSTO NARDES; Proc. 015.886/2013-1). Período de recebimento dos documentos a partir do dia: 26/02/2026 das 08:00 às 11: e das 13:00 às 17:00, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT, localizada na Praça São Carlos, n. 755, Centro, CEP: 78.855-000. Esclarecimentos adicionais relativos ao edital serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos do Município, Telefone: (66) 3328-6101. CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES-Agente de Contratações

A Prefeitura Municipal de Cocalinho CNPJ nº 00.965.145/0001-27, torna público que requerer junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença Prévias e Licença de Instalação (LP e LI) para "Atividade de Atendimento Hospitalar" conforme "Decreto nº 1.585, de 21 de Dezembro de 2022", referente ao Hospital Municipal, localizado Avenida Araguaia, Esquina com Rua Ademir F. da Silva e Rua Arceú B. Vilarins, Bairro Centro de Cocalinho/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT LICENÇA POR ADESAO E COMPROMISSO

O Município de Araputanga/MT, inscrito no CNPJ sob o nº 15.023.914/0001-45, por meio de seu órgão executivo, torna público que formalizou junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT o requerimento de Licença por Adesão e Compromisso (LAC), referente à Construção e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte, conforme disposto no Decreto Estadual nº 1.585, de 21 de dezembro de 2022, enquadrada no CNAE 4211/04. O requerimento tem por objeto a substituição de pontes de madeira por bueiros tubulares metálicos simples e duplos, sendo os Pontos 01 ao 06 localizados na Estrada Municipal EM-012, e o Ponto 07 localizado na Estrada Municipal EM-014AC, ambos situados em vias vicinais, na zona rural do município de Araputanga/MT, nas proximidades da Reserva do Cabedal. Araputanga/MT, 24 de fevereiro de 2026. Enilson de Araújo Rios Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 09/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA, Secretário de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2026, com fulcro no parecer jurídico nº 26/2026/ASSESSORIA/COMP/PRAS/ADM que autoriza a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: JORNAL E SITE ESTADÃO MATO GROSSO LTDA, situada na R Capitião Ipora, nº 101, CEP: 78.065-090, Bairro: Pico do Amor, Cuiabá/MT, inscrito no CNPJ: 58.198.413/0001-02. OBJETO: CORRESPONDE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ASSINATURAS DE JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO - JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). Publique-se no ato desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município – DIORONDON, no jornal de circulação estadual Jornal Estadão, no jornal de circulação local/regional A Tribuna e no Diário Oficial de Contas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 19 de fevereiro de 2026. Mykaell Thiago dos Santos Vitorino Bandeira Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS TERMO DE REVOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

OBJETO: CORRESPONDE À INSCRIÇÃO PRESENCIAL NO SEMINÁRIO "15º CONGRESSO BRASILEIRO DE LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAS", PARA ATENDER A SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT. O Senhor LUCIANO RODRIGUES, Secretário de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, torna público, nos termos do Artigo 71, II, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a INEXIGIBILIDADE A FAVOR DA LICITANTE CORPO RH SERVIÇO DE TELEMARKETING LTDA, EM EPIGRAFE FOI REVOGADA, conforme OFÍCIO/COMP/PRAS/SEMAF Nº 084/2026 da Secretaria Municipal de Fazenda. Publique-se no ato desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município – DIORONDON, no jornal de circulação estadual Jornal Estadão, no jornal de circulação local/regional A Tribuna e no Diário Oficial de Contas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 24 de fevereiro de 2026. Luciano Rodrigues Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 08/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor (a), Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, e nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026/ASSESSORIA/COMP/PRAS/ADM que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: OLM I INFORMATICA LTDA, situada na AV Mato Grosso, nº 92-N, Público de Modulo 02, Juina-MT, CNPJ: 00.789.321/0001-17. OBJETO: CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES, BEBEDOUROS, LIQUIDIFICADORES E BATEDEIRA PLANETÁRIA, VISANDO ATENDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT. VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 39.904,00 (TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E QUATRO REAIS). Rondonópolis-MT, 20 de Fevereiro de 2026. Carlos Alberto Pereira Junior Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SINRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA AVISO DE REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINRA-MT), torna público que requerer junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), Diretoria de Unidade Descentralizada de Rondonópolis (DUORONDON) a Alteração de Razão Social da Licença Prévias Nº 320210/2026, Licença de Instalação Nº 78948/2026 e Autorização Geral 4429/2026 do processo de licenciamento ambiental nº 4449/2025, referente a obra de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-040, Trecho: ENTR. BR 163 - ENTR. MT 458(A), Subtrecho: Rondonópolis - São José do Planalto (Estrada do Birro), Extensão: 33,4 km. Marcelo de Oliveira e Silva Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - UNEMAT PROCESSO - SIAG Nº UNEMAT-PRO-2025/27598

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 1.455/2023 - UNEMAT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico SRP, tendo por objeto o Registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente (roteador de rede sem fio/ ponto de acesso/access point) para atender a demanda de atualização e ampliação da rede sem fio da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI do Edital e seus anexos: AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTES RESERVADOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias 26/02/2026 a 11/03/2026, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as 08h45min (horário oficial de Mato Grosso). ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 11/03/2026 às 09h00min (horário oficial de Mato Grosso), através do site www.gestao.mt.gov.br - link: https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br. EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - Link: Portal de Aquisições e https://www.unemat.br/licitacoes/; duvidas no Telefone: (065) 9-9989-7702. INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3718 - (65) 3613-3616. TELEFONE PARA CONTATO: (065) 9-9989-7702. Cáceres/MT, 24 de fevereiro de 2026. Eliandra Barbosa de Oliveira Assessora Especial 2 de Aquisições

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 11/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor (a), Secretário (a) Municipal de Fazenda do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, e nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026, com fulcro no parecer jurídico nº 022/2026 que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA, situada na AV Marechal Dutra, nº 1646, bairro: Centro, Rondonópolis-MT, CNPJ: 40.147.351/0001-44. OBJETO: CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO, DO TIPO COFFE-BREACK, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EM EVENTOS INSTITUCIONAIS DURANTE O EXERCÍCIO 2026, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT. VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 31.300,00 (TRINTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS). Rondonópolis-MT, 24 de Fevereiro de 2026. Rane Curto Nascimento Ferreira Secretário (a) Municipal de Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026/SEMA-MT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEMA-PRO-2025/10043

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representada por seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Licitação, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REFERÊNCIA CERTIFICADOS (PADRÕES MRC) PARA USO EM ANÁLISE FÍSICAS, QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DE AMOSTRAS AMBIENTAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GERÊNCIA DE LABORATÓRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO - SEMA-MT. LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREGOS: dia 26 de fevereiro de 2026, até às 07h45min do dia 11 de março de 2026, com referência o horário de Cuiabá-MT. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 11 de março de 2026, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT. EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguinte endereço: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/edificacoes/publ/sgc/edificacoes/PropostaFornecedorEDLComConsultaPageList.jsp. DUVIDAS: Pelos telefones: (065)98432-0038 (supORTE SIAG) ou (065)98432-0112 (e-fornecedor) ou por meio do endereço eletrônico: licitacao@sema.mt.gov.br. Cuiabá – MT, 24 de fevereiro de 2026. Emanuel Francisco de Souza Pregoeiro Oficial - SEMA/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS VALE DE RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

O Prefeito do Município de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, DECIDE pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 01/2026, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Engenharia para execução de todas as obras civis, serviços diversos e sistemas de instalações destinados à CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS PORTE 1, com área construída total de 389,78 m², para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, conforme a Proposta FNS 11569.7140001/25-001 e Portaria 8205/2025, cuja sessão pública ocorreu no dia 23 de Janeiro de 2026, a qual teve como vencedor a empresa CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA, inscrita no CNPJ: 36.648.853/0001-81, sagrou-se vencedora do item 1 no valor global de R\$ 1.650.100,25. Vale de São Domingos-MT 24 de Fevereiro de 2026. Leandro Azevedo da Cunha Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026. PARA CREDENCIAMENTO EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

A Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT, designada pela Portaria n. 027/2026, torna pública a realização de Chamada Pública nº 001/2026, visando o CREDENCIAMENTO SOB DEMANDA, DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E DE BENS MÓVEIS, NA FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA. A EMPRESA DEVERÁ ATUAR E/OU POSSUIR EM SEU QUADRO OS SEGUINTE PROFISSIONAIS: PEDREIRO; SERVENTE DE PEDREIRO; PINTOR; VIDRACEIRO; TELHADISTA; SERRALHEIRO; MECÂNICO; SOLDADOR MECÂNICO; CARPINTEIRO DE FORMAS; AJUDANTE DE CARPINTEIRO; ENCANADOR; AUXILIAR DE ENCANADOR; AUXILIAR DE MECÂNICO; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS; AJUDANTE DE PEDREIRO; ELETRICISTA; e AUXILIAR DE ELETRICISTA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - ANEXO I parte integrante do edital e demais anexos. O Edital completo poderá ser obtido junto à Prefeitura de Planalto da Serra-MT, sito Praça São Carlos, centro, no horário das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.planaltodaserra.mt.gov.br, ou, ainda, pelo e-mail licitacao@planaltodaserra.mt.gov.br. O acesso ao credenciamento é livre para todas as empresas/pessoas jurídicas, prestadoras de serviços e enquadradas como MPE'S, a qualquer tempo durante a vigência do edital, a partir de sua publicação (ACÓRDÃO 704/2016 – PLENÁRIO Relator: AUGUSTO NARDES; Proc. 015.886/2013-1). Período de recebimento dos documentos a partir do dia: 26/02/2026 das 08:00 às 11: e das 13:00 às 17:00, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT, localizada na Praça São Carlos, n. 755, Centro, CEP: 78.855-000. Esclarecimentos adicionais relativos ao edital serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos do Município, Telefone: (66) 3328-6101. CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES-Agente de Contratações

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT LICENÇA POR ADESAO E COMPROMISSO

O Município de Araputanga/MT, inscrito no CNPJ sob o nº 15.023.914/0001-45, por meio de seu órgão executivo, torna público que formalizou junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT o requerimento de Licença por Adesão e Compromisso (LAC), referente à Construção e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte, conforme disposto no Decreto Estadual nº 1.585, de 21 de dezembro de 2022, enquadrada no CNAE 4211/04. O requerimento tem por objeto a substit